



PROCESSO N.º 127/12

PROTOCOLO N.º 9.791.222 - 0

PARECER CEE/CEMEP N.º 109/12

APROVADO EM 03/10/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA TUPY

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em –
Plásticos - Eixo Tecnológico: Área Profissional Indústria
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e adequação do
Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1729/11-SUED/SEED de 22/12/11, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 07/11/07, de interesse do Centro de Educação Tecnológico Tupy, do município de Curitiba, mantido pela Sociedade Educacional de Santa Catarina que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Plásticos – Área Profissional: Indústria, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08 – CEE/PR.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer CEMEP/CEE n.º 77/12, de 01/10/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O Curso Técnico em Plásticos – Área Profissional: Indústria, foi autorizado e reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 1167/02, de 25/04/02, a partir do ano letivo de 2002, pelo prazo de 03 anos. A renovação da autorização e do reconhecimento se deu pela Resolução Secretarial n.º 1821/05, de 07/07/05, a partir do início do ano de 2005, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 617)

Habilitação Profissional: Técnico em Plástico
Área Profissional: Indústria
Regime de funcionamento: matutino e noturno
Regime de matrícula: modular



PROCESSO N° 127/12

Carga horária: 1600 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 02 anos e máximo de 05 anos

Requisitos de acesso: concluintes do Ensino Médio ou matriculados na 2ª série do Ensino Médio

Número de vagas: 45 vagas

Modalidade de oferta: presencial, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 685)

O Curso Técnico em Plásticos, através de seus módulos enfatizará a interpretação da relação entre estruturas, propriedades e aplicações dos materiais plásticos comerciais e o emprego de conceitos essenciais voltados ao processamento, seleção e caracterização de polímeros.

1.3 Matriz Curricular (fls. 618)

SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA
Mantenedora do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA TUPY - CETT

MATRIZ CURRICULAR
CURSO: TÉCNICO EM PLÁSTICOS
Ano de implantação: 2005

C. E. E. / P. R.
Fls. 687

De:

MÓDULOS		DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)	CARGA HORÁRIA TOTAL (h)
MÓDULO 1	Básico	Gestão e Empreendedorismo	60	300
		Técnicas de Comunicação e Comunicação	60	
		Matérias-primas I	60	
		Máquinas e equipamentos I	60	
		Prática de Oficina e Laboratório I	60	
MÓDULO 2	Tecnologia de Plásticos	Matérias Primas I	60	300
		Máquinas e Equipamentos II	60	
		Desenho I	60	
		Prática de Oficina e Laboratório II	60	
MÓDULO 3	Materiais plásticos commodities e termofixos	Prática de Oficina e Ensaio de laboratório	60	300
		Matérias Primas de commodities e termofixos	60	
		Máquinas e Equipamentos de commodities e termofixos	60	
		Desenho II	60	
		Prática de Oficina com materiais commodities e termofixos	60	
MÓDULO 4	Materiais de Engenharia	Prática de Oficina e Ensaio de Laboratório com commodities e termofixos	60	300
		Matérias primas de Engenharia	60	
		Máquinas e equipamentos de engenharia	60	
		Desenho e Simulação	60	
		Prática de Oficina com Materiais de Engenharia	60	
Trabalho Experimental	60			
TOTAL DE HORAS				1200
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				400
TOTAL GERAL				1600



PROCESSO N° 127/12

1.4 Certificação (fls.686)

Módulos 1 e 2 – Básico e Assistência Técnica de processos e laboratórios para materiais plásticos - Assistente Técnico de Processos e Análises de Ensaios de Materiais Plásticos;

Módulos 1 e 3 – Básico e Processamento, seleção e caracterização de plásticos commodities e termofixos para o desenvolvimento de produtos - Assistente de Desenvolvimento de Produtos para Materiais Plásticos Commodities e Termofixos;

Módulos 1 e 4 – Básico e Processamento, seleção e caracterização de plásticos de engenharia para o desenvolvimento de produtos - Assistente de Desenvolvimento de Produtos para Materiais Plásticos de Engenharia;

O diploma de Técnico em Plástico será conferido ao aluno que concluir todos os módulos do curso, cumprir o Estágio Profissional Supervisionado e apresentar o certificado do Ensino Médio.

Ao aluno que adquirir todas as competências previstas no currículo do curso e realizar o Estágio Profissional Supervisionado, será conferido o título de Técnico na Área da Indústria, Habilitação Técnico em Plástico.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Lamiex Indústria de Plásticos Ltda
- Dixie Toga Plásticos Rígidos Ltda
- MDB Indústria Plástica Ltda

Os termos de convênio estão anexados às fls. 635 a 640.

1.6 Corpo Docente (fls. 455)

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Alessandra Novais Basseto Berton	-Bacharel em Química -Mestrado em Ciências Físico/Química -Doutorado em Química	- Coordenação de Curso
-Sandro Mochnacz	-Bacharel em Química Industrial -Mestrado em Engenharia e Ciências dos Materiais	- Coordenação de Estágio
-Syonara Fernandes	-Letras/Português e Literatura Portuguesa -Especialização em Administração e Marketing	-Técnicas de Comunicação -Gestão de Empreendedorismo
-Alderí Abel de Bona	-Bacharel em Administração -Especialização em Desenvolvimento e Processo de Componentes Plásticos	-Prática de Oficina e Laboratório I e II -Prática de Oficina com Materiais Commodities e Termofixos -Prática de Oficina com Materiais de Engenharia



PROCESSO N° 127/12

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Ramon Salvan Fernandes	-Bacharel em Engenharia de Materiais -Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais	-Máquinas e Equipamentos I e II -Máquinas e Equipamentos de Commodities e Termofixos -Máquinas de Equipamentos de Engenharia
-Scheyla Elsi camargo Zeck	-Bacharel em Química	-Matérias-Prima I e II -Matérias -Primas de Commodities e Termofixos -Matérias-Primas de Engenharia
-Juliana Andrea Rohrmann	-Bacharel em Química	-Prática de Oficina e Ensaio de Laboratório -Prática de oficina e Ensaio de Laboratório com Commodities e Termofixos -Trabalho Experimental
-Hélcio Yosaburo Hattori	-Bacharel em Engenharia Mecânica	-Desenho I e II -Desenho e Simulação

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls.685)

CURSO:	Técnico em Plástico (Subsequente)					
TURNO:	Matutino / Noturno					
TURMA:	PL11C / PL311C					
ANO	SEMESTRES	MATRICULADOS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	APROVADOS	REPROVADOS
2005	1º	45	-	24	14	07
2005	2º	26	-	10	11	05
2006	1º	34	-	13	13	08
2006	2º	18	-	05	11	02
2007	1º	35	-	12	19	04
2007	2º	22	-	11	10	01
2008	1º	36	-	13	18	05
2008	2º	19	-	03	13	03
2009	1º	-	-	-	-	-
2009	2º	25	-	12	11	02
2010	1º	14	-	05	07	02
2010	2º	-	-	-	-	-
2011	1º	-	-	-	-	-
2011	2º	-	-	-	-	-
2012	1º	-	-	-	-	-



PROCESSO N° 127/12

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0501/11 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Albino Pedro Zanatta, licenciado em Matemática; Soraia de Fátima H. Saleh, licenciada em Química e como perito Rui Simas, bacharel em Química Industrial, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e adequação do Plano de Curso à Deliberação n° 04/08-CEE/PR (fls. 665 a 677).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 555/11 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso e adequação do Plano de Curso à Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

1.10 Adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n° 04/08-CEE/PR

Dados Gerais do Curso (fls. 617)

Curso: Técnico em Plástico
Eixo Tecnológico: Produção Industrial
Regime de funcionamento: matutino: 07 horas e 50 minutos às 11 horas e 50 minutos e noturno: 18 horas e 05 minutos às 22 horas e 05 minutos
Carga horária: 1200 horas mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1600 horas

Perfil de Conclusão de Curso (fls. 685)

Módulo I e II – Básico e Tecnologia de plásticos - certificação em Assistente Técnico de Processos e Análises de Ensaios de Materiais Plásticos: Atua na área de desenvolvimento de projetos de ferramentas, processamento e laboratório físico-químico de materiais plásticos;

Módulo I e III – Básico e Materiais plásticos commodities e termofixos - certificação em Assistente de desenvolvimento de Produtos para Materiais Plásticos Commodities e Termofixos: Atua na área de processos de fabricação, caracterização e seleção de materiais plásticos commodities para o desenvolvimento de produtos;

Módulo I e IV – Básico e Materiais de Engenharia – certificação em Assistente de Desenvolvimento de Produtos para Materiais Plásticos de Engenharia: Atua na área de processos de fabricação, caracterização e seleção de materiais plásticos de engenharia, blendas poliméricas e materiais termofixos para o desenvolvimento de produtos;



PROCESSO N° 127/12

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Auxilia e atua no planejamento, execução e controle do processo produtivo nas indústrias de transformação do plástico. Analisa e avalia as características dos materiais plásticos. Acompanha o desenvolvimento do projeto de produtos e moldes para materiais plásticos. Presta assistência técnica na aplicação de produtos e serviços. Recicla materiais plásticos dentro dos princípios de sustentabilidade.

Matriz Curricular (fls.619)

SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA
Mantenedora do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA TUPY - CETT

Para: CETT/PR
688

MÓDULOS		DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)	CARGA HORÁRIA TOTAL (h)
MÓDULO 1	Básico	Gestão de Pessoas	60	300
		Técnicas de Comunicação e Metodologia	60	
		Matérias-primas I	60	
		Máquinas e equipamentos I	60	
		Prática de Oficina e Laboratório I	60	
MÓDULO 2	Tecnologia de Plásticos	Matérias Primas II	60	300
		Máquinas e Equipamentos II	60	
		Desenho I	60	
		Prática de Oficina e Laboratório II	60	
		Prática de Oficina e Ensaios de laboratório	60	
MÓDULO 3	Materiais plásticos commodities e termofixos	Matérias Primas de commodities e termofixos	60	300
		Máquinas e Equipamentos para materiais commodities e termofixos	60	
		Desenho I I	60	
		Prática de Oficina com materiais commodities e termofixos	60	
		Prática de Oficina e Ensaios de Laboratório com commodities e termofixos	60	
MÓDULO 4	Materiais de Engenharia	Matérias primas de Engenharia	60	300
		Fundamentos de Hidráulica e Pneumática	60	
		Desenho e Simulação	60	
		Prática de Oficina com Materiais de Engenharia	60	
		Trabalho Experimental	60	
TOTAL DE HORAS				1200
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				400
TOTAL GERAL				1600



PROCESSO N° 127/12

Certificação (fls. 686)

Módulos I e II – Básico e Tecnologia de Plásticos – certificação de Assistente Técnico de Processos e Análises de Ensaios de Materiais Plásticos;

Módulos I e III – Básico e Materiais Plásticos Commodities e Termofixos – certificação de Assistente de Desenvolvimento de Produtos para Materiais Plásticos Commodities e Termofixos;

Módulos I e IV – Básico e materiais de Engenharia – certifica de Assistente de Desenvolvimento de Produtos para Materiais Plásticos de Engenharia;

O aluno que concluir todos os módulos, cumprir o Estágio Profissional Supervisionado e apresentar o certificado do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Plástico.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Plástico – Área Profissional: Indústria e adequação do Plano de Curso à Deliberação 04/08-CEE/PR.

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino possui 40 salas de aula, 22 delas adaptadas com multimídia, 07 laboratórios de Informática e os demais específicos aos cursos ofertados, instalados em espaços adequados e arejados, com os equipamentos necessários à disposição dos alunos e professores. Dispõe de vagas para cadeirantes identificadas, elevadores, rampas e banheiros apropriados. Auditório climatizado, equipamentos como retroprojetores, computadores, projetores de slides, videocassete, DVD, televisões, instalação de som, projetores multimídia, biblioteca com espaço de leitura individual, sala de multimídia, de processamento, acesso à internet e acervo bibliográfico em quantidade suficiente para atender a demanda; quadra poliesportiva e campo de futebol; todos os docentes são habilitados e qualificados para desenvolver a proposta pedagógica.

Após análise das declarações contidas no processo e visita *in loco*, a Comissão atesta a veracidade das informações e as condições físicas, materiais e humanas para a renovação do reconhecimento do curso.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Plástico – Área Profissional: Indústria, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1600 horas, período mínimo de integralização do



PROCESSO N° 127/12

curso de 02 anos, presencial, do Centro de Educação Tecnológica Tupy, do município de Curitiba, mantido pela Sociedade Educacional de Santa Catarina, a partir do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

O referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e seu Plano de Curso adequado à Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação n° 09/06-CEE/PR, caso haja matrícula de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 127/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 03 de outubro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE